



PAISES MEMBROS
PAISES MEMBROS
COUNTRIES MEMBERS



PRIMEIRO FÓRUM VIRTUAL SOBRE SEGURANÇA HUMANA PARA DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

E

DÉCIMO SEGUNDO CONGRESSO VIRTUAL INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS SOBRE FATORES DE PROMOÇÃO HUMANA E SUSTENTABILIDADE

QUITO - ECUADOR 19, 20 e 21 de Outubro de 2020

DECLARAÇÃO DE QUITO - ECUADOR

Os Participantes do Primeiro Fórum Virtual Sobre Segurança Humana para Direitos Humanos na América Latina e Décimo Segundo Congresso Virtual Internacional em Direitos Humanos Sobre Fatores de Promoção Humana e Sustentabilidade, tendo em conta as conclusões decorrentes das exposições e debates neste Primeiro Fórum e o Décimo Segundo Congresso, na Cidade de Quito, República do Ecuador, dias 19, 20 e 21 de Outubro de 2020, **RESOLVEM** adotar a **DECLARAÇÃO DE QUITO - ECUADOR** composta das seguintes Cláusulas:





PAISES MEMBROS
PAISES MEMBROS
COUNTRIES MEMBERS



Cláusula Primeira

O Primeiro Fórum e o Décimo Segundo Congresso alcançaram resultados significativos com idéias e indicativos de medidas saudáveis para a universal efetividade dos princípios e valores inseridos nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, em conformidade com as abordagens de segurança humana e de proteção dos direitos humanos essenciais a uma globalização mais saudável e inclusiva.

Cláusula Segunda

No fluxo da integridade desses propósitos, Os Participantes do Primeiro Fórum e do Décimo Segundo Congresso conclamam estratégias de governança com sólidos instrumentos de bioeconomia, biossegurança e biodiversidade, na percepção e no enfrentamento contra a dissiminação de transtornos à saúde das pessoas, ao bem-estar da cidadania e à estabilidade dos povos nos ecossistemas do planeta.

Cláusula Terceira

Os Participantes do Primeiro Fórum e do Décimo Segundo Congresso ressaltam a alta significação do estímulo à ciência, à tecnologia e à inovação, na rota da otimização e esforços da humanidade para a evolução consciente da sustentabilidade econômica, sustentabilidade sócio-política, sustentabilidade cultural, sustentabilidade moral e sustentabilidade Ambiental.

Cláusula Quarta

Os Participantes do Primeiro Fórum e do Décimo Segundo Congresso destacam a necessidade da observância irrestrita às decisões e recomendações da Corte Interamericana de Direitos Humanos, com sede em San José, Costa Rica, de modo a ensejar, entre os Estados Membros, melhor eficácia na aplicação da Justiça e na interação do Poder Judiciário com grupos sociais em situação de vulnerabilidade.





PAISES MEMBROS

PAISES MEMBROS

COUNTRIES MEMBERS



Cláusula Quinta

Os participantes do Primeiro Fórum e do Décimo Segundo Congresso recomendam a harmonização da Governança com os modernos mecanismos de Compliance que zelam pela segurança humana, de modo a agregar valores perceptíveis de boa reputação e credibilidade de Governos e de Empresas Públicas ou Privadas com práticas de integridade, ética, transparência e responsabilidade.

Cláusula Sexta

Os Participantes do Primeiro Fórum e do Décimo Segundo Congresso colocam-se à disposição dos Governos e dos Parlamentos nos Países da América Latina e Caribe para prover assistência administrativa, técnica e científica em benefício das plataformas de contenção do crime e da violência no âmbito das seguintes instâncias:

- I - Monitoramento estratégico para o alívio de mortes violentas;
- II - Parcerias para amparo à vitimização dos ilícitos via internet e no espaço cibernético;
- III - Ética no uso dos meios de comunicação e Liberdade de expressão;
- IV - Combate às formas de redes do crime organizado, corrupção e lavagem de dinheiro;
- V - Luta contra o racismo;
- VI - Reorganização dos sistema penitenciários alinhados com eficientes alternativas à prisão;
- VII - Desaceleração dos impactos de insegurança nas famílias, especialmente quando atingidas pela violência doméstica ou pela dor de pessoas desaparecidas.

Cláusula Sétima

Os participantes do Primeiro Fórum e do Décimo Segundo Congresso destacam a comunicação feita pela Presidência do Colégio Permanente de Diretores de Escolas da Magistratura do Brasil, no sentido de que o importante Projeto de Criação da "Universidade

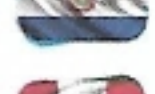




PAISES MIEMBROS

PAISES MIEMBROS

COUNTRIES MEMBERS



Mundial de Segurança e Desenvolvimento Social” está pronto, na sua estrutura acadêmica e administrativa, para ser encaminhado pelo Brasil, a fim de ser submetido à consideração da Organização das Nações Unidas.

Cláusula Oitava

Os Participantes do Primeiro Fórum e do Decimo Segundo Congresso aprovam a indicação, a fim de ser garantido suporte institucional para a prática educativa comunitária inserida no excelente Projeto *“Fatores de Promoção Humana e Sustentabilidade para o Empoderamento Social de Jovens, Crianças e Mulheres Indígenas na Ilha do Bananal”*, o qual vem sendo implementado com produtivas ações de dignidade e de bem-estar, no Estado de Tocantins, Região da Amazônia, Brasil.

Cláusula Nona

Os Participantes do Primeiro Fórum e do Décimo Segundo Congresso recomendam que esta **DECLARAÇÃO DE QUITO - ECUADOR** seja endereçada a todos os Governos dos Países Membros da América Latina e Caribe, bem como encaminhada à Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos e à Secretaria Geral da Organização das Nações Unidas.

Cláusula Dez

Os Participantes do Primeiro Fórum e do Décimo Segundo Congresso, por fim, ratificam a escolha da Cidade de Salvador, no Estado da Bahia, Brasil, para a realização do Segundo Fórum Sobre Segurança Humana para Direitos Humanos na América Latina, nos dias 11 e 12 de Abril de 2022.





PAISES MEMBROS
PAISES MEMBROS
COUNTRIES MEMBERS



Cláusula Onze

Esta **DECLARACIÓN DE QUITO - ECUADOR**, redigida en Español, Inglés e Português, foi adotada na **Cidade de Quito, República do Ecuador**, em 21 de Outubro de 2020, por ocasião do Encerramento do Primeiro Fórum Virtual Sobre Segurança Humana para Direitos Humanos na América Latina e Décimo Segundo Congresso Virtual Internacional em Direitos Humanos Sobre Fatores de Promoção Humana e Sustentabilidade.

Cidade de Quito, República do Ecuador - 21 de Outubro de 2020

Fernando López Parra

Reitor do Instituto de Altos Estudos Nacionais do Ecuador - IAEN

Presidente do Primeiro Fórum Virtual Sobre Segurança Humana para Direitos Humanos na América Latina e Décimo Segundo Congresso Virtual Internacional em Direitos Humanos Sobre Fatores de Promoção Humana e Sustentabilidade.

